



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2235/PROAD/UFFS/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 32/2025, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de manutenções e adequações nas redes elétrica e lógica, incluindo fornecimento de materiais, peças, insumos e ferramentas, no *Campus* de Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 32/2025, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de manutenções e adequações nas redes elétrica e lógica, incluindo fornecimento de materiais, peças, insumos e ferramentas, no *Campus* de Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul:

I – Campus Cerro Largo-RS:

- I - gestor titular: Fabrício Balestrin, Secretário Especial de Obras, Siape 1973025;
- II - gestora suplente: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- III - fiscal técnico titular: Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404;
- IV - fiscal técnico suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- V - fiscal setorial titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- VI - fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, Processo nº 23205.002228/2025-08, contratada a empresa CASTRO & ROCHA LTDA..

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2198/PROAD/UFFS/2025, 8 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2235/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 15:41)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2235, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 11/08/2025 e o código de verificação: **1b84352360**